



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387 **Sub - sede Osasco :** Rua Gal . Bittencourt, 124 – CEP 06016 - 040 – Fone: 3682 - 4607 .
<http://www.costureirassp.org.br> e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

CIRCULAR - Acordo Coletivo 2014.

REAJUSTE DE SALÁRIO

Os salários vigentes em 01 de agosto de 2013 serão reajustados em 7.5 % (**sete vírgula cinco por cento**) até o teto de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), a partir de 01 de agosto de 2014.

O que exceder o teto salarial de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em agosto de 2014, a formula de calculo é:

Salário de agosto /13 x 1,075 = Novo Salário

Exemplo: Quem ganhava R\$ 1.500,00 em agosto de 2013 passa a receber agora R\$ 1.612,50, isto é:

$$R\$ 1.500,00 \times 1,075 = R\$ 1.612,50$$

Cálculo para salários acima de R\$ 2.900,00

Exemplo: Quem ganhava R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em agosto de 2013 tem o reajuste de 7,5% sobre R\$ 2.900,00.

O valor excedente de R\$ 100,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 2.900,00 o reajuste de 7,5% está garantido.

Para empregados admitidos a partir de **01/08/2014** os novos pisos serão:

PISOS SALARIAIS

DIFERENCIADO	R\$ 1.220,00
QUALIFICADO	R\$ 1.120,00
NÃO QUALIFICADO	R\$ 890,00
ENTRANTE	R\$ 845,00

* O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de agosto de 2014, já reajustado, limitado ao teto de R\$ 80,00 (Oitenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de Setembro de 2014 e **7,5 % (Sete e meio por cento)** do salário do mês de Dezembro de 2014, limitado ao teto de R\$ 80,00 (Oitenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de janeiro de 2015, através de guias enviadas pelo Sindicato ou através de boletos on-line a retirar no site: www.costureirassp.org.br.

AUXÍLIO CRECHE: A partir de **01 de Agosto de 2014** o valor mensal do auxílio-creche será de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), devido pelo prazo de **30 (Trinta) meses**.



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387 **Sub - s e d e O s a s c o :** Rua Gal . Bittencourt, 124 – CEP 06016 - 040 – Fone: 3682 – 4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

ADMISSÕES APÓS A DATA BASE:

Sobre os salários dos empregados admitidos em funções com paradigma será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, desde que não ultrapasse o menor salário da função.

PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE AGOSTO DE 2014

Para os empregados em funções sem paradigma, de empresas constituídas a partir de 01.08.13 deverão ser aplicados percentuais de reajuste conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
Agosto/2013	7,50%
Setembro / 2013	6,87%
Outubro / 2013	6,25%
Novembro / 2013	5,62%
Dezembro / 2013	5,00%
Janeiro / 2014	4,37%
Fevereiro / 2014	3,75%
Março / 2014	3,12%
Abril / 2014	2,50%
Mai / 2014	1,87, %
Junho / 2014	1,25%
Julho / 2014	0,62%

O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições através do site.

Confira no botão boletos on-line.

Dúvidas, entre em contato: faleconosco@costureirassp.org.br.